



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

APOSTILA N.º 01 ao Contrato n.º 67/2018-TRE/RN

O Diretor-Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXPEDIR a presente **APOSTILA**, conforme autorizam o art. 57, inciso II, arts. 40, inciso XI, 55, inciso III, todos da Lei nº 8.666/1993, c/c art. 12, do Decreto nº 9.507/2018, e os atos constantes do Processo Administrativo Eletrônico/Protocolo n.º 4517/2018-TRE/RN, em especial a Cláusula Quarta do Contrato n.º 67/2018, firmado entre o Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte e a empresa ASG – ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA., para **CONCEDER** a **REACTUAÇÃO** dos valores previstos na Cláusula Terceira do Contrato nº 67/2018-TRE/RN, com efeitos retroativos a **partir de 01/01/2019**, obrigando-se o Contratante a pagar à Contratada os valores da tabela abaixo:

VALORES REACTUADOS					
Item	Serviço	Qtde.	Valor unitário	Valor Mensal	Total (20 meses)
1	Estocagem	4	R\$ 3.406,25	R\$ 13.625,00	R\$ 272.500,00
2	Pacote I	60	R\$ 167,00	---	R\$ 10.020,00
3	Pacote II	40	R\$ 125,00	---	R\$ 5.000,00
4	Pacote III	120	R\$ 228,00	---	R\$ 27.360,00
5	Pacote IV	6	R\$ 3.406,25	---	R\$ 20.437,50
TOTAL					R\$ 335.317,50

Em razão da reactuação, a partir de 01/01/2019, o valor global estimado do Contrato passa de **R\$ 321.635,10 (trezentos e vinte e um mil seiscientos e trinta e cinco reais e dez centavos)** para **R\$ 335.317,50 (trezentos e trinta e cinco mil trezentos e dezessete reais e cinquenta centavos)**, para um período de 20 (vinte) meses.

Esta apostila é parte integrante do contrato supracitado.

Natal-RN, 12 de abril de 2019.


Diretor(a)-Geral do TRE/RN

Simone Maria de Oliveira Soares Mello
Diretora-Geral - TRE/RN